

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL N° 004/2018

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, e considerando o Edital nº004/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, por não terem se apresentado no prazo estipulado.

Classificação	Candidatos	Inscrição
309	<i>Renê Gama Rafasque</i>	1034474
310	<i>Anderson Toneto Reinaldo</i>	1044174
311	<i>Renato Lopes Faria</i>	1047082
312	<i>Diego De Jesus Oliveira Poles</i>	1036577
327	<i>Derlivaldo Figueiredo Ferreira</i>	1045489
329	<i>Hernandes Silva Queiroz</i>	1036583

Vitória/ES, 04 de Junho de 2019.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL